DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS Nº 16/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação dos Resultados do Concurso Público nº 01/2024.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 01/2024, para as vagas de: **Agente Comunitário de Saúde, Ajudante Geral, Auxiliar de Contabilidade, Merendeira, Monitor, Motorista, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação infantil, Recepcionista e Vigilante Sanitário.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para as vagas de: **Agente Comunitário de Saúde, Ajudante Geral, Auxiliar de Contabilidade, Merendeira, Monitor, Motorista, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação infantil, Recepcionista e Vigilante Sanitário**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido ***"in albis"*** o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos doEdital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo Concurso Público nº 01/2024,e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos previstos nos Edital Normativo.

HOMOLOGAR a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para as vagas de: **Agente Comunitário de Saúde, Ajudante Geral, Auxiliar de Contabilidade, Merendeira, Monitor, Motorista, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação infantil, Recepcionista e Vigilante Sanitário**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

SILVIA HELENA TOZZI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP.

Visto: **RATIFICO**, **"in totum"**, o teor da homologação proferida pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, nomeada pela Portaria n.º 3.094/2024 de 18/03/2024. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, Ibirarema, Estado de São Paulo, 25 de março de 2025.

_____

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal